



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025 MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, frigobares e veículos para o uso excelentíssimos senhores (as) Vereadores (as) e servidores da Câmara Municipal de Pinhão- PR.
Disponibilidade edital: 21/05/2025 a 03/06/2025.

LOTE 01				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CELULAR	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
2	NOTEBOOK	13	R\$ 4.500,00	R\$ 58.500,00
3	COMPUTADOR Completo, com Windows 11 Licenciado Original com selo de autenticidade.	2	R\$ 6.380,00	R\$ 12.760,00
4	COMPUTADOR (GABINETE) com Windows 11 Licenciado Original com selo de autenticidade.	1	R\$ 5.155,00	R\$ 5.155,00
5	SERVIDOR NAS	1	R\$ 3.460,00	R\$ 3.460,00
6	NOBREAK	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
7	TELEFONE IP SEM FIO	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
8	TELEFONE IP 2 LINHAS	16	R\$ 395,00	R\$ 6.320,00
			Total	R\$ 136.875,00

LOTE 02				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CARRO	2	R\$ 172.300,00	R\$ 344.600,00

LOTE 03				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	FRIGOBAR	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00

Valor total estimado: R\$ 490.975,00 (quatrocentos e noventa mil e novecentos e setenta e cinco reais).

No endereço eletrônico <www.pinhao.pr.leg.br> - Portal da Transparência - Licitações - Pregão - Editais e Processos de Licitação Modalidade Pregão do ano de 2025, ou nos endereços: https://www.camarapinhao.com.br/pregao/2025/1_2025.php e



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

<https://pncp.gov.br/app/editais/77774651000163/2025/1>

Abertura: Dia 04 de junho de 2025 às 9 horas, através do site <www.gov.br/compras>.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara de Vereadores de Pinhão PR, situada na Avenida Hipólito Aires de Arruda, n.º 28, Bairro Lindouro, Pinhão - PR, e no endereço eletrônico <camarapho@hotmail.com>

Parecer jurídico: Francisco Carlos Caldas- n.º 023/2025 de 30/04/2025.

Parecer jurídico: Francisco Carlos Caldas- n.º 025/2025 de 16/05/2025.

Pinhão, 21 de maio de 2025.

**Roberto Carlos dos Santos
Pregoeiro**